



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

144 - Antonio V. Machado Netto
Visto A Pág 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024
076 - ART. 75, IX, LEI 14.133/21

Objeto: Fornecimento de energia elétrica anexo

Assessoria Requisitante: Cozinha Sede

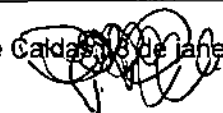
Classificação final:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE D - 23.664.303/0001-04

Descrição	Qtd.	Unitário	SubTotal
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Fornecedor(es):

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE D - 23.664.303/0001-04	R\$ 12.000,00
---	---------------

Poços de Caldas, 18 de Janeiro de 2024


Rodrigo Aparecido Galhardi


Dotação:

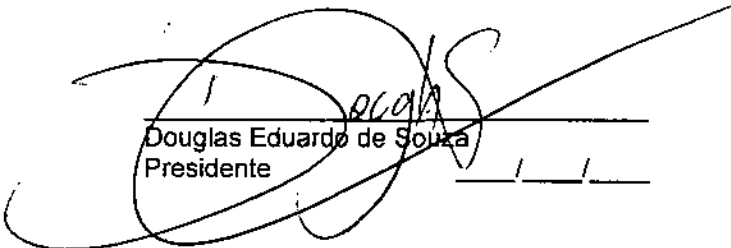
Ficha	Dotação	Valor
86	01.07.00-3390.39.00-01.122.0002-8.012	R\$ 12.000,00

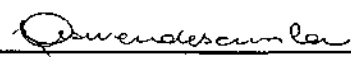
Os recursos acima deverão ser bloqueados para ocorrer às despesas do Processo acima.

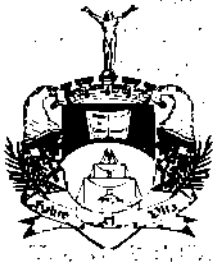
Impacto Orçamentário – Financeiro:
Há dotação orçamentária e recursos financeiros e nada infringe a LC 101/00

Autorização para abertura e declaração de ordenamento de Despesa:


Ricardo Magno Marcondes
Contador


Douglas Eduardo de Souza
Presidente


Dra. Marcia Maria Santos Mendes Cunha -
OAB/MG 89741
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 04/24

Considerando a necessidade de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento do Anexo da Câmara Municipal em 2024, justifico a necessidade de realização desta Dispensa.

O DMED é o único fornecedor de energia elétrica em Poços de Caldas. Por isso não houve orçamentos para tal Dispensa.

Por fim, informo que o valor total estimado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ademais e conforme consta na legislação justifica-se a Dispensa 004/2024 com base na Lei nº 14.133/2021, ART. 75, Inciso IX: "Art. 75. É dispensável a licitação: IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;"

Era o que tinha a relatar.

Poços de Caldas, 18 de janeiro de 2024.

Rodrigo Aparecido Galhardi
Gerente de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

144 - Antonio V. Machado Netto

Visto JA Pág 03

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.664.303/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1968
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
201-1 - Empresa Pública

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 37.701-008	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMILANI@DMEDSA.COM.BR	TELEFONE (35) 3697-2568
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE POCOS DE CALDAS

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 10:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Conferida a VERACIDADE
deste documento na página
de Internet que o emitiu

em 18/01/24

145 Matr DAm Servidor

144 - Antonio V. Machado Netto
Visto 18 Pág. 04

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.664.303/0001-04
Razão Social: DME DISTRIBUICAO SA DMED
Endereço: R PERNAMBUCO 265 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100161717708611

Informação obtida em 18/01/2024 10:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Conferida a VERACIDADE
deste documento na página
da Internet que o emitiu

em 18 / 01 / 24

145
Metr Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED**
CNPJ: **23.664.303/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:09:13 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2024.

Código de controle da certidão: **5369.5D0D.A925.827F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Conferir a **VERACIDADE**
deste documento na página
da Internet que o emitiu

em 18/10/24

145

Matr

Deber

Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.664.303/0001-04

Certidão n°: 4284748/2024

Expedição: 18/01/2024, às 10:15:09

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.664.303/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Conferida a VERACIDADE
deste documento na página
da Internet que o emitiu

em 18/01/24145
MatrAntônio V. Machado Netto
Servidor



HISTÓRICO DE FORNECEDORES - 01/01/2023 A 31/12/2023 - MOVIMENTO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fornecedor: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE D

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 265, cx postal 534, CENTRO

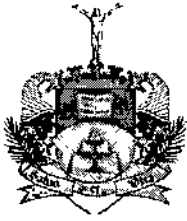
Município: Poços de Caldas - MG - 37701-020

CNPJ: 23.664.303/0001-04

Telefone:

Emp./Orig.	Tipo	Emissão	Vencto	Compra	Dot.	Licitação	Número	Em Situação	Pago Em
	Empenhado	Desconto		Liquidado		A Liquidar	Pago	A Pagar	A Pagar + A Liquidar
61	ESTIMATIVO	05/01/2023	05/01/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	ANULADO PARCIA
	3.475,09	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
900008/61	SUBEMPENHO	25/01/2023	25/01/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	651,42	0,00		651,42		0,00	651,42	0,00	25/01/2023
900035/61	SUBEMPENHO	15/02/2023	15/02/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	653,42	0,00		653,42		0,00	653,42	0,00	15/02/2023
900077/61	SUBEMPENHO	15/03/2023	15/03/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	400,37	0,00		400,37		0,00	400,37	0,00	17/03/2023
900137/61	SUBEMPENHO	18/04/2023	18/04/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	732,11	0,00		732,11		0,00	732,11	0,00	19/04/2023
900203/61	SUBEMPENHO	16/05/2023	16/05/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	579,59	0,00		579,59		0,00	579,59	0,00	18/05/2023
900256/61	SUBEMPENHO	16/06/2023	16/06/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	863,20	0,00		863,20		0,00	863,20	0,00	16/06/2023
900332/61	SUBEMPENHO	14/07/2023	14/07/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	1.055,11	0,00		1.055,11		0,00	1.055,11	0,00	14/07/2023
900375/61	SUBEMPENHO	10/08/2023	10/08/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	854,77	0,00		854,77		0,00	854,77	0,00	11/08/2023
900447/61	SUBEMPENHO	18/09/2023	18/09/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	778,68	0,00		778,68		0,00	778,68	0,00	19/09/2023
900492/61	SUBEMPENHO	16/10/2023	16/10/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	642,24	7,18		642,24		0,00	642,24	0,00	16/10/2023
900532/61	SUBEMPENHO	17/11/2023	17/11/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	573,43	6,35		573,43		0,00	573,43	0,00	17/11/2023
900606/61	SUBEMPENHO	19/12/2023	19/12/2023	37	84	DISPENSA	112	09/12/2022	PAGO TOTAL
	740,57	8,34		740,57		0,00	740,57	0,00	20/12/2023
SUB-TOTAIS	Empenhado - Anulado			Liquidado		A Liquidar	Pago	A Pagar	A Pagar + A Liq.
Empenho	13	8.524,91		8.524,91		0,00	8.524,91	0,00	0,00
TOTAL GERAL	Lançado - Anulado			Liquidado		A Liquidar	Pago	A Pagar	A Pagar + A Liq.
	13	8.524,91		8.524,91		0,00	8.524,91	0,00	0,00

Cominho para seguir no sistema IMAg



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 04/2024
Dispensa de Licitação nº 04/2024**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ART. 75, Inciso IX, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Anexo da Câmara Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através da empresa pública DME DISTRIBUIÇÃO S.A..

Dotação orçamentária: 01.07.00-3390.00-01.122.0002-8.012 –
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços gerais.

Poços de Caldas, 18 de janeiro de 2024



Douglas Eduardo de Souza
Presidente